



TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE NATUREZA CONVENCIONAL Nº 001/2021, CELEBRADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021, ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, PARA EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PERMANENTES NA ÁREA DA SAÚDE NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Aos 17 dias do mês de MARÇO de 2023, de um lado, o **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, doravante denominado **ESTADO**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Governador Claudio Bomfim de Castro de Souza, e de outro o **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Wilson Miguel dos Reis, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, com as seguintes cláusulas, conforme consta do processo administrativo nº **SEI- 150001/011573/2021** e **SEI- 150001/002330/2023**, e

CONSIDERANDO:

A manifestação do Município de Duque de Caxias, demonstrando, a partir do Ofício nº 000218/SMS-CS/2023, de 31 de janeiro de 2023, a necessidade de repactuação e o reequilíbrio financeiro do Convênio nº 001/2021, visando a continuidade e manutenção de serviços qualificados para melhor atendimento aos usuários do SUS para o Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes - HMAPN, face as necessidades de habilitação de leitos hospitalares, habilitação de procedimentos, atualização do CNES - Cadastro Nacional de



Estabelecimentos de Saúde, revisão do organograma institucional, adequações de procedimentos internos e diversos outros, com vistas à melhoria da qualidade do serviço prestado pelo hospital de referência em trauma e maternidade de alto risco, conforme as alternativas buscada pela gestão municipal do HMAPN, para sua viabilização organizacional e econômica da instituição.

O princípio do inciso XI, do artigo 7º, da Lei Federal nº 8.080/1990, que determina a conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos dos entes federados na prestação de serviços de assistência à saúde da população;

RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao **CONVÊNIO N° 001/2021**, celebrado em 20 de dezembro de 2021, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1.1 O ESTADO realizará o repasse dos recursos financeiros que totalizam R\$ 492.000.000,00 (quatrocentos e noventa e dois milhões de reais), visando a manutenção e continuidade dos serviços e atendimentos prestados no Hospital Adão Pereira Nunes, a saber:

- Valor referente ao ano de 2022: R\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais) em parcelas, a saber:

- 1º parcela - R\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais);
- 2º parcela - de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais);
- 3º parcela de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais).

- Valor referente ao ano de 2023: 12 parcelas mensais de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões) que totalizam em R\$ 420.000.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões de reais);

1.2 O MUNICÍPIO deverá prestar contas da aplicação dos recursos financeiros mencionados no item 1.1, em prazo não superior ao 10º dia útil subsequente da parcela



mensal, contados da sua efetiva liberação, sob pena de retenção de valores, a serem repassados a título de custeio mensal para gestão e operacionalização dos serviços assistenciais do hospital, conforme estabelecido no item 4.3, do Termo de Convênio nº 01/2021;

1.3 Fica estabelecido que, após análise da prestação de contas, os possíveis valores glosados e/ou de aplicação não comprovada, serão descontados da parcela subsequente, estabelecida no item 4.3, do Termo de Convênio nº 01/2021.

1.4 Ficará a cargo da Secretaria de Estado de Saúde – SES a adoção das medidas para a liberação dos recursos financeiros, bem como, a análise da competente prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo de Aditivo tem por finalidade alterar o Instrumento de Gestão, nos termos dos despachos acostados no processo SEI-150001/002330/2023 – index 47236700, na forma abaixo:

Quanto à capacidade instalada:

Onde se lê

4.1.2 A Capacidade instalada total do HAPN é **de 403 leitos** distribuídos da seguinte forma:

a) Leitos de Emergência (Adulto): 41;

- Sala verde – 15 leitos
- Sala amarela – 8 leitos
- Sala vermelha – 6 leitos
- Centro de Trauma – 12 leitos

b) Leitos de Emergência (Pediátricos): 13;

c) Leitos de Enfermaria: 70;

- Neurocirurgia – 20 leitos
- Ortopedia – 50 leitos

d) Leitos de Enfermaria (Pediátrica): 40;

e) Leitos de UTI (Adulto): 27;

f) Leitos de UTI (Neonatal): 20;



- UTIN – 12 leitos
- UCICo – 08 leitos
- g) Leitos de UTI (Pediátrica): 17;**
- h) UPO (Unidade Pós-operatória): 10;**
- i) Clínica médica: 57;**
- j) Clínica cirúrgica: 56;**
- k) Salas cirúrgicas: 07;**
- l) Maternidade de alto risco: 63;**
 - Alojamento conjunto 1 – 13 leitos
 - Alojamento conjunto 2 – 50 leitos
- m) Salas do Centro Obstétrico: 02;**
- n) PPP (Pré-parto, parto e puerpério): 02;**
- o) Banco de leite humano;**
- p) Centro de Imagens com Tomografia Computadorizada (01), Ressonância Magnética (01), Ultrassom (01), Endoscópio (02), Colonoscópio (01) e Ecocardiograma (01);**

Leia-se

4.1.2 A Capacidade instalada total do HAPN está distribuída da seguinte forma:

- a) Leitos de Emergência (Adulto): 41;**
 - Sala verde – 15 leitos
 - Sala amarela – 8 leitos
 - Sala vermelha – 6 leitos
 - Centro de Trauma – 12 leitos
- b) Leitos de Emergência (Pediátricos): 13;**
- e) Leitos de Enfermaria (Pediátrica): 53;**
- f) Leitos de UTI (Adulto): 32;**
- g) Leitos de UTI (Neonatal): 20;**
 - UTIN – 12 leitos
 - UCICo – 08 leitos
- h) Leitos de UTI (Pediátrica): 17;**
- i) Unidade de cuidados intermediários Adulto: 14;**
- j) Clínica médica: 65;**
- k) Clínica cirúrgica: 175;**



l) Salas cirúrgicas: 10;

m) Maternidade de alto risco: 63;

- Alojamento conjunto 1 – 13 leitos
- Alojamento conjunto 2 – 50 leitos

n) Salas do Centro Obstétrico: 02;

o) PPP (Pré-parto, parto e puerpério): 02;

p) Banco de leite humano;

q) Centro de Imagens com Tomografia Computadorizada (01), Ressonância Magnética (01), Ultrassom (01), Endoscópio (02), Colonoscópio (01) e Ecocardiograma (01);

Quanto a Produção Assistencial Hospitalar:

Onde se lê:

8.3 A avaliação da Produção Assistencial Hospitalar (Cirurgia Eletiva) será realizada com base nas metas constantes na tabela 02.

Tabela 02 – Produção Assistencial Hospitalar (Cirurgia Eletiva)

Produção	Meta Mensal por Quantidade de Cirurgias Eletivas
Saída Cirúrgica Eletiva*	500

8.4 A Produção Assistencial Obstétrica esperada da unidade será mensurada através da contagem de pacientes com registro de saída por procedimento de parto natural, cesariana, curetagens e outros procedimentos obstétricos, **apresentada quadrimestralmente no Relatório de Prestação de Contas**, conforme apresentados na tabela 03;

Tabela 03 – Produção Assistencial Obstétrica

Produção	Meta Mensal
Saídas Obstétricas	450

Tabela 04 – Produção Atividade Ambulatorial (Médico)

Procedimentos Ambulatoriais	Meta Mensal por Quantitativo de Atendimentos
Profissional médico	1.800

Tabela 05 – Produção Atividade Ambulatorial (Multiprofissional*)



Procedimentos Ambulatoriais	Meta Mensal por Quantitativo de Atendimentos
Enfermagem	140
Bucomaxilofacial	60
Fonoaudiologia	60
Fisioterapia	70
Terapia Ocupacional	150
Psicologia	70
TOTAL	550

8.7 Os exames SADT serão utilizados prioritariamente pela Instituição e as vagas excedentes deverão ser disponibilizadas para o serviço de Regulação orientado pela SES;

Tabela 06 – Grupo 1 / Produção Assistencial SADT

SADT – Grupo 1	Mês 1	Mês 2
RX	6.500	7.500
Ecocardiografia com <i>Doppler</i>	70	90
Ultrassonografia com <i>Doppler</i>	400	600
Tomógrafo com e sem contraste	3.000	3.500
Ressonância Magnética com sedação	60	80
Ressonância Magnética sem sedação	500	700
TOTAL	10.530	12.470

Tabela 07 – Grupo 2 / Produção Assistencial SADT

SADT – Grupo 2	Mês 1	Mês 2
Endoscopia	20	40
TOTAL	20	40

Leia-se

8.3 A avaliação da Produção Assistencial Hospitalar (Cirurgia Eletiva) será realizada com base nas metas constantes na tabela 02.

Tabela 02 – Produção Assistencial Hospitalar (Cirurgia Eletiva)



Produção	Meta Mensal por Quantidade de Cirurgias Eletivas
Saída Cirúrgica Eletiva*	500

8.4 A Produção Assistencial Obstétrica esperada da unidade será mensurada através da contagem de pacientes com registro de saída por procedimento de parto natural, cesariana, curetagens e outros procedimentos obstétricos, **apresentada quadrimestralmente no Relatório de Prestação de Contas**, conforme apresentados na tabela 03;

Tabela 03 – Produção Assistencial Obstétrica

Produção	Meta Mensal
Saídas Obstétricas	450

Tabela 04 – Produção Atividade Ambulatorial

Procedimentos Ambulatoriais	Meta Mensal por Quantitativo de Atendimentos
Produção Ambulatorial	3.380

8.7 Os exames SADT serão utilizados prioritariamente pela Instituição e as **vagas excedentes deverão ser disponibilizadas para o serviço de Regulação orientado pela SES**;

Tabela 05 Produção Assistencial SADT

SADT	Meta
RX	7.900
Ecocardiografia com <i>Doppler</i>	300
Ultrassonografia com <i>Doppler</i>	1000
Tomógrafo com e sem contraste	3.700
Ressonância Magnética com e sem sedação	1.050
Endoscopia	100
TOTAL	14.050

Quanto aos Indicadores de Desempenho da Unidade



Onde se lê

9.2.2 A tabela abaixo serve como **referência** para avaliação da unidade hospitalar quanto ao alcance de metas qualitativas e poderá ser feita com base nos Indicadores de Desempenho estabelecidos pelo Ministério da Saúde de acordo com Perfil assistencial do HAPN, conforme tabela 08 abaixo:

Tabela 08 – Indicadores de Desempenho da Unidade Hospitalar.

Nº	TIPO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	META	VERSÃO	FONTE DE COLETA DE DADOS	LINK PARA FICHA TÉCNICA
1	Eficiência	Média de permanência geral enfermaria	$\frac{\text{Total de pacientes-dia}}{\text{Total de saídas no período (saídas por alta, evasão, desistência do tratamento, transferência externa ou óbito hospitalar)}}$	≤ 5 dias	V 1.0 Julho de 2021	Prontuário Eletrônico do Paciente;	Média de permanência geral enfermaria
2	Eficiência	Média de permanência enfermaria adulto clínico	$\frac{\text{Total de pacientes-dia adultos com internação clínica}}{\text{Total de saídas de pacientes adultos com internações clínicas}}$	≤ 5 dias	V 1.0 Julho de 2021	Prontuário Eletrônico do Paciente;	Média de permanência geral enfermaria
3	Eficiência	Média de permanência enfermaria adulto cirúrgico geral	$\frac{\text{Total de pacientes-dia adultos com internação em cirurgia geral}}{\text{Total de saídas de pacientes adultos com internações em cirurgia geral}}$	≤ 6,5 dias	V 1.0 Julho de 2021	Prontuário Eletrônico do Paciente;	Média de permanência geral enfermaria
4	Eficiência	Média de permanência leito neurocirurgia	$\frac{\text{Total de pacientes-dia adultos com internação em neurocirurgia}}{\text{Total de saídas de pacientes adultos com internações em neurocirurgia}}$	≤ 10,2 dias	V 1.0 Julho de 2021	Prontuário Eletrônico do Paciente;	Média de permanência geral enfermaria



			Total de saídas de pacientes adultos com internações em neurocirurgia				
5	Eficiência	Média de permanência leito ortopédico	$\frac{\text{Total de pacientes dia adultos com internação em ortopedia}}{\text{Total de saídas de pacientes adultos com internações em ortopedia}}$	≤ 7,0 dias	V 1.0 Julho de 2021	Prontuário Eletrônico do Paciente;	Média de permanência geral enfermaria
6	Eficiência	Média de permanência UTI adulto	$\frac{\text{Total de pacientes-dia UTI adulto}}{\text{Total de saídas internas + saídas hospitalares (altas + óbitos + transferências externas) da UTI adulto}}$	≤ 8 dias	V 1.0 Agosto de 2021	Prontuário Eletrônico do Paciente;	Média de permanência UTI Adulto
7	Eficiência	Média de permanência UTI Pós Operatório	$\frac{\text{Total de pacientes-dia UTI adulto Pós Operatório}}{\text{Total de saídas internas + saídas hospitalares (altas + óbitos + transferências externas) da UTI adulto Pós Operatório}}$	≤ 8 dias	V 1.0 Agosto de 2021	Prontuário Eletrônico do Paciente;	Média de permanência UTI Adulto Pós Operatório
8	Eficiência	Média de permanência UTI Pediátrica	$\frac{\text{Total de pacientes- UTI- Pediátrica}}{\text{Total de saídas internas + saídas hospitalares (altas + óbitos + transferências externas) da UTI-Ped.}}$	≤ 9 dias	V 1.0 Agosto de 2021	Prontuário Eletrônico do Paciente;	Ficha a elaborar com base na ANS Customizar de acordo o perfil da instituição e o setor o qual pretende medir.



9	Eficiência	Taxa de Ocupação Operacional Geral	$\frac{\text{Total de pacientes- dia no período}}{\text{Total do número de leitos-dia operacionais no período} \times 100}$	$\geq 85\%$	V 1.0 Agosto de 2021	Prontuário Eletrônico do Paciente;	Taxa de Ocupação Operacional Geral
10	Eficiência	Taxa de Ocupação Operacional Enfermarias	$\frac{\text{Total de pacientes- dia nas enfermarias}}{\text{Total do número de leitos-dia operacionais nas enfermarias no período} \times 100}$	$\geq 85\%$	V 1.0 Agosto de 2021	Prontuário Eletrônico do Paciente;	Taxa de Ocupação Operacional Enfermaria
11	Eficiência	Taxa de ocupação operacional UTI adulto	$\frac{\text{Nº Pacientes-dia UTI Adulto}}{\text{Leitos-dia operacionais UTI Adulto} \times 100}$	$\geq 90\%$	V 1.0 Agosto de 2021	Prontuário Eletrônico do Paciente;	Taxa de Ocupação Operacional UTI Adulto
12	Eficiência	Taxa de ocupação operacional UTI Pediátrica	$\frac{\text{Número de pacientes- dia UTI- Pediátrica}}{\text{Número de leitos-dia operacionais UTI- Pediátrica} \times 100}$	$\geq 90\%$	V 1.0 Agosto de 2021	Prontuário Eletrônico do Paciente;	
13	Eficiência	Taxa de ocupação operacional UTI Pós-operatório	$\frac{\text{Nº Pacientes-dia UTI Adulto Pós Operatório}}{\text{Leitos-dia operacionais UTI Adulto Pós Operatório} \times 100}$	$\geq 85\%$	V 1.0 Agosto de 2021	Prontuário Eletrônico do Paciente;	Taxa de Ocupação Operacional UTI Pós Op
14	Efetividade	Taxa de mortalidade Institucional	$\frac{\text{Nº de óbitos de pacientes internados}}{\text{Total de saídas}} \times 100$	$\leq 4,05\%$	V 1.0 Julho de 2021	Prontuário Eletrônico do Paciente;	Taxa de Mortalidade Institucional
15	Efetividade	Taxa de mortalidade	Nº de óbitos de recém- nascidos	$\leq 3,1\%$	V 1.0 Agosto de	Prontuário Eletrônico do	https://drive.google.com/drive/folders/1



		neonatal RN entre 1500-2500g	com peso ao nascer $\geq 1500g$ e $< 2500g$ ÷ Nº de saídas de recém-nascidos com peso ao nascer $\geq 1500g$ e $< 2500g$ x 1000		2021	Paciente;	mtpH3WYQqZITGeHatCMHdImwW5ugfLie
16	Efetividade	Taxa de mortalidade neonatal RN $< 1500g$	Nº de óbitos de recém-nascidos com peso ao nascer $< 1500g$ ÷ Nº de saídas de recém-nascidos com peso ao nascer $< 1500g$ x 1000	$\leq 41\%$	V 1.0 Agosto de 2021	Prontuário Eletrônico do Paciente;	https://drive.google.com/drive/folders/1mtpH3WYQqZITGeHatCMHdImwW5ugfLie
17	Efetividade	Taxa de mortalidade Materna	Nº de óbitos maternos ÷ Nº de nascidos vivos x 1000	$\leq 0,24\%$	V 1.0 Agosto de 2021	Prontuário Eletrônico do Paciente;	https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/qualificacao_saude_sup/pdf/Atenc_saude3fase.pdf https://www.saude.rj.gov.br/comum/codex/MostrarArquivo.php?C=MjA2NDk%2C
18	Efetividade	Taxa de mortalidade Operatória	Número de óbitos operatórios ÷ Número de cirurgias realizadas x 100	$\leq 3,4\%$	V 1.0 Agosto de 2021	Prontuário Eletrônico do Paciente;	file:///C:/Users/roberto.brant/Desktop/3%20caderno%20indicadores%20cqh.pdf
19	Efetividade	Taxa de cesárea	Nº de partos cesáreos/total de partos (normais + cesáreos) x 100	Menor ou igual 35% (7 pontos); Entre 36% e 45% (5 pontos); Entre 46% - 55% (3 pontos); Acima de 56% (0 ponto).	V 1.0 Agosto de 2021	Prontuário Eletrônico do Paciente;	Solicitar Apoio Técnico a Coordenação de Maternidade
20	Efetividade	Taxa de episiotomia	Nº de partos normais com episiotomia ÷	Menor ou igual 15% (5 pontos); Entre 16%	V 1.0 Agosto de 2021	Prontuário Eletrônico do Paciente;	Instrução Normativa n.º 2/2008 Anvisa/MS



			Total de partos normais x 100	e 25% (2 pontos); Acima de 26% (0 pontos);			
21	Efetividade	Prevenção da Transmissão Vertical	Nº de gestantes em trabalho de parto admitidas na maternidade que realizaram Teste Rápido ou exame laboratorial para HIV, Sífilis, Hepatite B e C ÷ Nº de gestantes admitidas na maternidade em trabalho de parto x 100	100%	V 1.0 Agosto de 2021	Prontuário Eletrônico do Paciente;	Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da Transmissão Vertical De HIV, Sífilis e Hepatites Virais, Ministério da Saúde (2019)
22	Efetividade	Taxa de Aspiração Manual Intrauterina (AMIU) realizada na mulher em processo de abortamento	Nº de AMIUs realizadas em mulheres em processo de abortamento até 12ª semana de Idade Gestacional ÷ total de abortos até 12ª semana de IG x 100	100%	V 1.0 Agosto de 2021	Prontuário Eletrônico do Paciente;	OMS
23	Efetividade	Taxa de parto normal assistido por enfermeira obstétrica	Nº de partos normais de risco habitual assistido por enfermeira obstétrica ÷ total de partos normal de risco habitual x 100	Menor ou igual 30% (0 pontos); Entre 31% e 50% (4 pontos); Acima de 51% (7 pontos);	V 1.0 Agosto de 2021	Prontuário Eletrônico do Paciente;	Solicitar Apoio Técnico a Coordenação de Maternidade
24	Efetividade	Incidência de lesão por pressão	Número de casos novos de pacientes com LPP em um determinado período ÷ Número de pessoas expostas ao risco de adquirir	≤ 7 %	V 1.0 Julho de 2021	Prontuário Eletrônico do Paciente;	Incidência de Lesão por pressão



			LPP (pacientes internados) no período x 100.				
25	Segurança	Taxa de densidade de incidência de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (CVC) na UTI Adulto	$\frac{\text{Número de casos novos de IPCSL no período}}{\text{Número de CVCs-dia x 1000}}$	Máximo de 4,5/1000 (Laboratorial)	V 1.0 Agosto de 2021	Prontuário Eletrônico do Paciente;	
26	Segurança	Taxa de densidade de incidência de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (CVC) na UTI Neonatal	$\frac{\text{Número de casos novos de IPCSL no período}}{\text{Número de CVCs-dia x 1000}}$	Máximo de 11,6 /1000 (Laboratorial)	V 1.0 Agosto de 2021	Prontuário Eletrônico do Paciente;	
27	Segurança	Taxa de densidade de incidência de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (CVC) na UTI Pediátrica	$\frac{\text{Número de casos novos de IPCSL no período}}{\text{Número de CVCs-dia x 1000}}$	Máximo de 4,5/1000 (Laboratorial)	V 1.0 Agosto de 2021	Prontuário Eletrônico do Paciente;	
28	Gestão	Educação Permanente	$\frac{\text{Total de Horas de Treinamento}}{\text{Número de Pessoal Ativo no período de 4 referências}}$	1,5 homem treinado/mês	V 1.0 Agosto de 2021	Prontuário Eletrônico do Paciente e Sistema de informação do hospital.	Elaborar ficha técnica- REVER
29	Gestão	Índice de satisfação dos usuários com a unidade de saúde	$\frac{\text{Soma do quantitativo de pesquisas de usuários satisfeitos em uma avaliação geral com a unidade}}{\text{total de respostas}}$	≥ 70%	V 1.0 Agosto 2021	Plataforma da Pesquisa Contínua de Satisfação	Elaborar ficha técnica- e pedir aprovação da qualidade



			realizadas no período analisado x 100				
30	Gestão	Resolubilidade da Ouvidoria	(Soma de manifestações resolvidas ÷ Soma de reclamações, solicitações e denúncias recebidas) X 100	≥ 90%	V 2.0 Julho 2021	Sistema de Ouvidoria do Estado	Ouvidoria
31	Gestão	Percentual de atendimentos à família com pacientes na emergência realizados pelo NAF	Número de atendimentos realizados pelos profissionais que integram o NAF ÷ Número de atendimentos da emergência realizados na Unidade x 100	100%	V 1.0 Agosto de 2021	Prontuário Eletrônico do Paciente;	Manual de Acolhimento à família. SESRJ, 2021.
32	Gestão	Percentual de pacientes vítimas de violência doméstica e/ou interpessoais atendidos na sala MULTIPROFIS SIONAL	Número de vítimas de violência doméstica e/ou interpessoais atendidos na sala MULTIPROFIS SIONAL ÷ Número de vítimas de violência doméstica e/ou interpessoal acolhidas na unidade x 100	100%	V 1.0 Agosto de 2021	Prontuário Eletrônico do Paciente;	Protocolo de Atendimento aos Usuários em Situação de Violência nas Portas de Entrada de Urgência e Emergência das Unidades de Saúde da SESRJ, 2020.
33	Desempenho	Tempo de Classificação de Risco	Soma do tempo em minutos entre o início do acolhimento até o término da classificação de risco ÷ Soma de pacientes classificados	<10 minutos	V 1.01 Julho de 2019	Prontuário Eletrônico do Paciente;	Conforme a classificação de risco do novo protocolo ser baseado no Protocolo de Manchester, não podemos ter uma classificação acima do tempo da Cor Laranja. Este indicador é referente para o atendimento



							dos pacientes ADULTOS, PEDIÁTRICOS e MATERNIDADE. Manual de Acolhimento e Classificação de risco Adulto e Pediátrico. SESRJ, 2021.
34	Desempenho	Tempo de espera de pacientes ADULTOS classificados na cor LARANJA conforme protocolo SES	Soma do tempo em minutos entre o término da classificação de risco e o início do atendimento médico de pacientes ADULTOS classificados na cor LARANJA ÷ Soma de atendimentos médicos de pacientes ADULTOS classificados na cor LARANJA	≤10 minutos	V 2.01 Julho 2019	Prontuário Eletrônico do Paciente;	Manual de Acolhimento e Classificação de risco Adulto e Pediátrico. SESRJ, 2021.
35	Desempenho	Tempo de espera de pacientes ADULTOS classificados na cor VERDE conforme protocolo SES	Soma do tempo em minutos entre o término da classificação de risco e o início do atendimento médico de pacientes ADULTOS classificados na cor VERDE ÷ Soma de atendimentos médicos de pacientes ADULTOS classificados na cor VERDE	≤120 minutos	V 2.01 Julho 2019	Prontuário Eletrônico do Paciente;	Manual de Acolhimento e Classificação de risco Adulto e Pediátrico. SESRJ, 2021.
36	Desempenho	Tempo de espera de pacientes ADULTOS	Soma do tempo em minutos entre o término da classificação	≤60 minutos	V 2.01 Julho 2019	Prontuário Eletrônico do Paciente;	Manual de Acolhimento e Classificação de risco Adulto e



		classificados na cor AMARELA conforme protocolo SES	de risco e o início do atendimento médico de pacientes ADULTOS classificados na cor AMARELA ÷ Soma de atendimentos médicos de pacientes ADULTOS classificados na cor AMARELA				Pediátrico. SESRJ, 2021.
37	Desempenho	Tempo de espera de pacientes PEDIÁTRICOS classificados na cor LARANJA conforme protocolo SES	Soma do tempo em minutos entre o término da classificação de risco e o início do atendimento médico de pacientes PEDIÁTRICOS classificados na cor LARANJA ÷ Soma de atendimentos médicos de pacientes PEDIÁTRICOS classificados na cor LARANJA	≤10 minutos	V 2.01 Julho 2019	Prontuário Eletrônico do Paciente;	Manual de Acolhimento e Classificação de risco Adulto e Pediátrico. SESRJ, 2021.
38	Desempenho	Tempo de espera de pacientes PEDIÁTRICOS classificados na cor AMARELA conforme protocolo SES	Soma do tempo em minutos entre o término da classificação de risco e o início do atendimento médico de pacientes PEDIÁTRICOS classificados na cor AMARELA ÷ Soma de atendimentos médicos de pacientes PEDIÁTRICOS	≤60 minutos	V 2.01 Julho 2019	Prontuário Eletrônico do Paciente;	Manual de Acolhimento e Classificação de risco Adulto e Pediátrico. SESRJ, 2021.



			classificados na cor AMARELA				
39	Desempenho	Tempo de espera de pacientes PEDIÁTRICOS classificados na cor VERDE conforme protocolo SES	Soma do tempo em minutos entre o término da classificação de risco e o início do atendimento médico de pacientes PEDIÁTRICOS classificados na cor VERDE ÷ Soma de atendimentos médicos de pacientes PEDIÁTRICOS classificados na cor VERDE	≤120 minutos	V 2.01 Julho 2019	Prontuário Eletrônico do Paciente;	Manual de Acolhimento e Classificação de risco Adulto e Pediátrico. SESRJ, 2021.
40	Desempenho	Tempo de espera na MATERNIDADE de pacientes classificados na cor LARANJA	Soma do tempo em minutos entre o término da classificação de risco e o início do atendimento médico de pacientes na MATERNIDADE classificados na cor LARANJA ÷ Soma de atendimentos médicos de pacientes na MATERNIDADE classificados na cor LARANJA	≤15 minutos	V 1.0 Agosto de 2021	Prontuário Eletrônico do Paciente;	Manual de Acolhimento e Classificação de risco Adulto e Pediátrico. SESRJ, 2021.
41	Desempenho	Tempo de espera na MATERNIDADE de pacientes classificados na cor AMARELA	Soma do tempo em minutos entre o término da classificação de risco e o início do atendimento médico de pacientes na MATERNIDADE	≤30 minutos	V 1.0 Agosto de 2021	Prontuário Eletrônico do Paciente;	Manual de Acolhimento e Classificação de risco em Obstetrícia. Ministério da Saúde, 2017.



			DE classificados na cor AMARELA ÷ Soma de atendimentos médicos de pacientes na MATERNIDADE classificados na cor AMARELA				
42	Desempenho	Tempo de espera na MATERNIDADE de pacientes classificados na cor VERDE	Soma do tempo em minutos entre o término da classificação de risco e o início do atendimento médico de pacientes na MATERNIDADE classificados na cor VERDE ÷ Soma de atendimentos médicos de pacientes na MATERNIDADE classificados na cor VERDE	≤120 minutos	V 1.0 Agosto de 2021	Prontuário Eletrônico do Paciente;	Manual de Acolhimento e Classificação de risco em Obstetrícia. Ministério da Saúde, 2017.

Leia-se

9.2.2 A tabela abaixo serve como **referência** para avaliação da unidade hospitalar quanto ao alcance de metas qualitativas e poderá ser feita com base nos Indicadores de Desempenho estabelecidos pelo Ministério da Saúde de acordo com Perfil assistencial do HAPN, conforme tabela 08 abaixo:

Tabela 08 – Indicadores de Desempenho da Unidade Hospitalar.

Nº	Indicador	Fórmula de Cálculo	Referencia Bibliográfica	Meta	Fonte
1	Média de permanência Geral:	Nº Pacientes-dia Geral no período	1- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Departamento de Sistemas e Redes Assistenciais.	≤ 7 dias	Prontuário Eletrônico do Paciente



			<p>Padronização da nomenclatura do censo hospitalar / Ministério da Saúde, Secretaria de Assistência à Saúde, Departamento de Sistemas e Redes Assistenciais. – 2.ed. revista – Brasília: Ministério da Saúde, 2002. https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/padronizacao_censo.pdf</p>		e/ou Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde
		÷	<p>2 – Consórcio de Indicadores de Qualidade Hospitalar – MS em: https://www.ans.gov.br/images/stories/prestadores/qualiss/1._Indicadores_Gerais_-_Versao_I_publicacao_ANS.pdf</p>		
		Nº Saídas hospitalares geral no período	<p>3 - Manual de Ficha Técnica de Indicadores – Programa de Avaliação dos Prestadores de Serviço de Saúde em https://unidas.org.br/restrito/download/uniplus/MA_05_MANUAL_FICHA_TECNICA_INDICADORES_5_ED_web_2018_08.pdf</p>		
2	Média de Permanência em Leito de Maternidade	<p>Nº de pacientes-dia no período com internação em maternidade e</p> <p>÷</p> <p>Nº de saídas de pacientes</p>	<p>1- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Departamento de Sistemas e Redes Assistenciais. Padronização da nomenclatura do censo hospitalar / Ministério da Saúde, Secretaria de Assistência à Saúde, Departamento de Sistemas e Redes Assistenciais. – 2.ed. revista – Brasília: Ministério da Saúde, 2002. https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/padronizacao_censo.pdf</p> <p>2 – Consórcio de Indicadores de Qualidade Hospitalar – MS em: https://www.ans.gov.br/images/stories/prestadores/qualiss/1._Indicadores_Gerais_-_Versao_I_publicacao_ANS.pdf</p> <p>3 - Manual de Ficha Técnica de Indicadores – Programa de</p>	≤ 3 dias	Prontuário Eletrônico do Paciente e/ou Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde



		da internação em maternidade e no período	Avaliação dos Prestadores de Serviço de Saúde em https://unidas.org.br/restrito/download/uniplus/MA_05_MANUAL_FICHA_TECNICA_INDICADO_RES_5_ED_web_2018_08.pdf		
3	Média de Permanência em Leito Enfermaria	<p>Nº de pacientes-dia com internação em enfermaria no período</p> <p>÷</p> <p>Nº de saídas de pacientes com internações em enfermaria no período</p>	<p>1- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Departamento de Sistemas e Redes Assistenciais. Padronização da nomenclatura do censo hospitalar / Ministério da Saúde, Secretaria de Assistência à Saúde, Departamento de Sistemas e Redes Assistenciais. – 2.ed. revista – Brasília: Ministério da Saúde, 2002. https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/padronizacao_censo.pdf</p> <p>2 – Consórcio de Indicadores de Qualidade Hospitalar – MS em: https://www.ans.gov.br/images/stories/prestadores/qualiss/1._Indicadores_Gerais_-_Versao_I_publicacao_ANS.pdf</p> <p>3 - Manual de Ficha Técnica de Indicadores – Programa de Avaliação dos Prestadores de Serviço de Saúde em https://unidas.org.br/restrito/download/uniplus/MA_05_MANUAL_FICHA_TECNICA_INDICADO_RES_5_ED_web_2018_08.pdf</p>	≤ 8 dias	Prontuário Eletrônico do Paciente e/ou Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde
4	Média de Permanência em Leito Cirúrgico	Nº de pacientes-dia adultos com internação cirúrgica no período	1- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Departamento de Sistemas e Redes Assistenciais. Padronização da nomenclatura do censo hospitalar / Ministério da Saúde, Secretaria de Assistência à Saúde, Departamento de Sistemas e Redes Assistenciais. – 2.ed. revista – Brasília: Ministério da Saúde, 2002. https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/padronizacao_censo.pdf	≤ 8 dias	Prontuário Eletrônico do Paciente e/ou Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde



			blicasoes/padronizacao_censo.pdf		
		÷	2 – Consórcio de Indicadores de Qualidade Hospitalar – MS em: https://www.ans.gov.br/images/stories/prestadores/qualiss/1._Indicadores_Gerais_-_Versao_I_publicacao_ANS.pdf		
		Nº de saídas de pacientes adultos com internações cirúrgicas	3 - Manual de Ficha Técnica de Indicadores – Programa de Avaliação dos Prestadores de Serviço de Saúde em https://unidas.org.br/restrito/download/uniplus/MA_05_MANUAL_FICHA_TECNICA_INDICADORES_5_ED_web_2018_08.pdf		
5	Média de Permanência em Leito de UTI Adulto	Nº de pacientes-dia com internação na UTI adulto no período	1- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Departamento de Sistemas e Redes Assistenciais. Padronização da nomenclatura do censo hospitalar / Ministério da Saúde, Secretaria de Assistência à Saúde, Departamento de Sistemas e Redes Assistenciais. – 2.ed. revista – Brasília: Ministério da Saúde, 2002. https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/padronizacao_censo.pdf	≤ 8 dias	Prontuário Eletrônico do Paciente e/ou Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde
		÷	2 – Consórcio de Indicadores de Qualidade Hospitalar – MS em: https://www.ans.gov.br/images/stories/prestadores/qualiss/1._Indicadores_Gerais_-_Versao_I_publicacao_ANS.pdf		
		Nº de saídas de pacientes da UTI adulto no período	3 - Manual de Ficha Técnica de Indicadores – Programa de Avaliação dos Prestadores de Serviço de Saúde em https://unidas.org.br/restrito/download/uniplus/MA_05_MANUAL_FICHA_TECNICA_INDICADORES_5_ED_web_2018_08.pdf		
6	Média de permanência UTI	Total de pacientes-	http://www.ans.gov.br/images/stories/prestadores/E-EFI-08.pdf	≤ 9 dias	Prontuário Eletrônico



	Pediátrica	UTI- Pediátrica			do Paciente e/ou Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde
		÷			
		Total de saídas internas + saídas hospitalares (altas + óbitos + transferênci as externas) da UTI- Ped.			
7	Média de Permanência em Leito de UTI Neonatal	Nº de pacientes- dia com internação em UTI neonatal no período	https://cdn.publisher.gn1.link/rem-e.org.br/pdf/aop_e1427.pdf	≤ 35 dias	Prontuário Eletrônico do Paciente e/ou Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde
		÷			
		Nº de Saídas de pacientes da UTI- neonatal no período			
8	Taxa de Ocupação Operacional Geral	Nº de pacientes- dia geral no período	1- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Departamento de Sistemas e Redes Assistenciais. Padronização da nomenclatura do censo hospitalar / Ministério da Saúde, Secretaria de Assistência à Saúde, Departamento de Sistemas e Redes Assistenciais. – 2.ed. revista – Brasília: Ministério da Saúde, 2002. https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/padronizacao_censo.pdf	≥ 85%	Prontuário Eletrônico do Paciente e/ou Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde
		÷	2 – Consórcio de Indicadores de Qualidade Hospitalar – MS em: https://www.ans.gov.br/images/st		



			<p>ories/prestadores/qualiss/1._Indicadores_Gerais_-_Versao_I_publicacao_ANS.pdf</p>		
		Nº de leitos-dia operacional geral no período x 100	<p>3 - Manual de Ficha Técnica de Indicadores – Programa de Avaliação dos Prestadores de Serviço de Saúde em https://unidas.org.br/restrito/download/uniplus/MA_05_MANUAL_FICHA_TECNICA_INDICADORES_5_ED_web_2018_08.pdf</p>		
9	Taxa de ocupação operacional UTI Pediátrica	<p>Número de pacientes-dia UTI-Pediátrica</p> <p>÷</p> <p>Número de leitos-dia operacionais UTI-Pediátrica x 100</p>	<p>https://www.gov.br/ans/pt-br/arquivos/assuntos/prestadores/qualiss-programa-de-qualificacao-dos-prestadores-de-servicos-de-saude-1/versao-anterior-do-qualiss/e-efi-04.pdf</p>	≥ 85 %	Prontuário Eletrônico do Paciente e/ou Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde
10	Taxa de Ocupação Operacional dos Leito de Maternidade	<p>Nº de pacientes-dia na maternidade e no período</p> <p>÷</p> <p>Nº de leitos-dia operacionais</p>	<p>1- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Departamento de Sistemas e Redes Assistenciais. Padronização da nomenclatura do censo hospitalar / Ministério da Saúde, Secretaria de Assistência à Saúde, Departamento de Sistemas e Redes Assistenciais. – 2.ed. revista – Brasília: Ministério da Saúde, 2002. https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/padronizacao_censo.pdf</p> <p>2 – Consórcio de Indicadores de Qualidade Hospitalar – MS em: https://www.ans.gov.br/images/stories/prestadores/qualiss/1._Indicadores_Gerais_-_Versao_I_publicacao_ANS.pdf</p> <p>3 - Manual de Ficha Técnica de Indicadores – Programa de Avaliação dos Prestadores de</p>	≥ 85%	Prontuário Eletrônico do Paciente e/ou Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde



		s na maternidad e no período x 100	Serviço de Saúde em https://unidas.org.br/restrito/download/uniplus/MA_05_MANUAL_FICHA_TECNICA_INDICADORES_5_ED_web_2018_08.pdf		
11	Taxa de Ocupação Operacional de Leito Enfermaria	<p>Nº de pacientes-dia na enfermaria em enfermaria no período</p> <p>÷</p> <p>Nº de leitos-dia operacionais de enfermarias no período x 100</p>	<p>1- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Departamento de Sistemas e Redes Assistenciais. Padronização da nomenclatura do censo hospitalar / Ministério da Saúde, Secretaria de Assistência à Saúde, Departamento de Sistemas e Redes Assistenciais. – 2.ed. revista – Brasília: Ministério da Saúde, 2002. https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/padronizacao_censo.pdf</p> <p>2 – Consórcio de Indicadores de Qualidade Hospitalar – MS em: https://www.ans.gov.br/images/stories/prestadores/qualiss/1_Indicadores_Gerais_-_Versao_I_publicacao_ANS.pdf</p> <p>3 - Manual de Ficha Técnica de Indicadores – Programa de Avaliação dos Prestadores de Serviço de Saúde em https://unidas.org.br/restrito/download/uniplus/MA_05_MANUAL_FICHA_TECNICA_INDICADORES_5_ED_web_2018_08.pdf</p>	≥ 85%	Prontuário Eletrônico do Paciente e/ou Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde
12	Taxa de Ocupação Operacional de Leito Cirúrgico	Nº de pacientes-dia nos Leitos cirúrgicos no período	<p>1- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Departamento de Sistemas e Redes Assistenciais. Padronização da nomenclatura do censo hospitalar / Ministério da Saúde, Secretaria de Assistência à Saúde, Departamento de Sistemas e Redes Assistenciais. – 2.ed. revista – Brasília: Ministério da Saúde, 2002. https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/padronizacao_censo.pdf</p>	≥ 85%	Prontuário Eletrônico do Paciente e/ou Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde



		÷	2 – Consórcio de Indicadores de Qualidade Hospitalar – MS em: https://www.ans.gov.br/images/stories/prestadores/qualiss/1._Indicadores_Gerais_-_Versao_I_publicacao_ANS.pdf		
		Nº de leitos-dia operacional nos Leitos cirúrgicos no período x 100	3 - Manual de Ficha Técnica de Indicadores – Programa de Avaliação dos Prestadores de Serviço de Saúde em https://unidas.org.br/restrito/download/uniplus/MA_05_MANUAL_FICHA_TECNICA_INDICADORES_5_ED_web_2018_08.pdf		
13	Taxa de Ocupação Operacional de Leito de UTI Adulto	Nº de pacientes-dia internado na UTI Adulto	1- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Departamento de Sistemas e Redes Assistenciais. Padronização da nomenclatura do censo hospitalar / Ministério da Saúde, Secretaria de Assistência à Saúde, Departamento de Sistemas e Redes Assistenciais. – 2.ed. revista – Brasília: Ministério da Saúde, 2002. https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/padronizacao_censo.pdf	≥ 90%	Prontuário Eletrônico do Paciente e/ou Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde
		÷	2 – Consórcio de Indicadores de Qualidade Hospitalar – MS em: https://www.ans.gov.br/images/stories/prestadores/qualiss/1._Indicadores_Gerais_-_Versao_I_publicacao_ANS.pdf		
		Nº de leitos-dia operacionais internados na UTI Adulto x 100	3 - Manual de Ficha Técnica de Indicadores – Programa de Avaliação dos Prestadores de Serviço de Saúde em https://unidas.org.br/restrito/download/uniplus/MA_05_MANUAL_FICHA_TECNICA_INDICADORES_5_ED_web_2018_08.pdf		
14	Taxa de Ocupação Operacional de Leito de UTI Neonatal	Nº de pacientes-dia com	1- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Departamento de Sistemas e	≥ 90%	Prontuário Eletrônico do



		internação em UTI Neonatal	Redes Assistenciais. Padronização da nomenclatura do censo hospitalar / Ministério da Saúde, Secretaria de Assistência à Saúde, Departamento de Sistemas e Redes Assistenciais. – 2.ed. revista – Brasília: Ministério da Saúde, 2002. https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/padronizacao_censo.pdf		Paciente e/ou Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde
		÷	2 – Consórcio de Indicadores de Qualidade Hospitalar – MS em: https://www.ans.gov.br/images/stories/prestadores/qualiss/1._Indicadores_Gerais_-_Versao_I_publicacao_ANS.pdf		
		Nº de leitos-dia operacionais de UTI Neonatal x 100	3 - Manual de Ficha Técnica de Indicadores – Programa de Avaliação dos Prestadores de Serviço de Saúde em https://unidas.org.br/restrito/download/uniplus/MA_05_MANUAL_FICHA_TECNICA_INDICADORES_5_ED_web_2018_08.pdf		
15	Taxa de mortalidade Institucional	Nº de Óbitos de pacientes com tempo de internação ≥ 24Hr	1- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Departamento de Sistemas e Redes Assistenciais. Padronização da nomenclatura do censo hospitalar / Ministério da Saúde, Secretaria de Assistência à Saúde, Departamento de Sistemas e Redes Assistenciais. – 2.ed. revista – Brasília: Ministério da Saúde, 2002. https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/padronizacao_censo.pdf	≤14 %	Prontuário Eletrônico do Paciente e/ou Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde
16	Taxa de mortalidade neonatal RN entre 1500-2500g	Nº de óbitos de recém-nascidos com peso ao nascer ≥1500g e < 2500g	1- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Departamento de Sistemas e Redes Assistenciais. Padronização da nomenclatura do censo hospitalar / Ministério da Saúde, Secretaria de Assistência à Saúde, Departamento de Sistemas	≤ 18 %	Prontuário Eletrônico do Paciente e/ou Sistemas de Registro



			e Redes Assistenciais. – 2.ed. revista – Brasília: Ministério da Saúde, 2002. https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/padronizacao_censo.pdf		Eletrônico em Saúde
		÷			
		Nº de saídas de recém-nascidos com peso ao nascer $\geq 1500g$ e $< 2500g$ x 100	2- Indicadores ANS/MS - https://www.gov.br/ans/pt-br/arquivos/assuntos/prestadores/qualiss-programa-de-qualificacao-dos-prestadores-de-servicos-de-saude-1/versao-anterior-do-qualiss/e-eft-05.pdf		
17	Taxa de mortalidade neonatal RN < 1500g	Nº de óbitos de recém-nascidos com peso ao nascer < 1500g	1- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Departamento de Sistemas e Redes Assistenciais. Padronização da nomenclatura do censo hospitalar / Ministério da Saúde, Secretaria de Assistência à Saúde, Departamento de Sistemas e Redes Assistenciais. – 2.ed. revista – Brasília: Ministério da Saúde, 2002. https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/padronizacao_censo.pdf	$\leq 26 \%$	Prontuário Eletrônico do Paciente e/ou Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde
		÷			
		Nº de saídas de recém-nascidos com peso ao nascer < 1500g x 100	2 - Indicadores ANS/MS em: https://www.gov.br/ans/pt-br/arquivos/assuntos/prestadores/qualiss-programa-de-qualificacao-dos-prestadores-de-servicos-de-saude-1/versao-anterior-do-qualiss/e-eft-04.pdf		
18	Taxa de mortalidade Materna	Nº total de óbitos maternos no período	1- Plano Estadual de Saúde - https://www.conass.org.br/wp-content/uploads/2021/04/PES-2020-2023-PRELIMINAR.pdf	$\leq 0,0007$	Prontuário Eletrônico do Paciente e/ou Sistemas de
		÷			
		Nº de			



		nascidos vivos no período x 100.000			Registro Eletrônico em Saúde
19	Taxa de parto cesárea.	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de partos cesáreos realizados no período}}{\text{Total de partos realizados no período} \times 100}$	PORTARIA Nº 1.020, DE 29 DE MAIO DE 2013 Art. 13.	≤ 40%	Prontuário Eletrônico do Paciente e/ou Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde
20	Taxa de episiotomia	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de partos normais com episiotomia realizados no período}}{\text{N}^\circ \text{ de partos normais realizados no período} \times 100}$	1 - Diretrizes Nacionais de Assistência ao Parto Normal - MS/2017 em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_assistencia_parto_normal.pdf	≤ 15 %	Prontuário Eletrônico do Paciente e/ou Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde
21	Taxa de Densidade de Incidência de Infecção da Corrente Sanguínea Associada ao CVC na UTI Adulto	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de casos novos de IPCSL na UTI Adulto no período}}{\text{N}^\circ \text{ de pacientes}}$	1- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Departamento de Sistemas e Redes Assistenciais. Padronização da nomenclatura do censo hospitalar / Ministério da Saúde, Secretaria de Assistência à Saúde, Departamento de Sistemas e Redes Assistenciais. – 2.ed. revista – Brasília: Ministério da Saúde, 2002. https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/padronizacao_censo.pdf 2 – Consórcio de Indicadores de Qualidade Hospitalar – MS em: https://www.ans.gov.br/images/st	≤ 4,5 para cada 1.000.	Prontuário Eletrônico do Paciente e/ou Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde



		com CVCs-dia na UTI Adulto x 1000	ories/prestadores/qualiss/1. Indicadores Gerais - Versao I publicacao ANS.pdf		
22	Taxa de Densidade de Incidência de Infecção de Corrente Sanguínea Associada a CVC na UTI Neonatal	Nº de casos novos de IPCSL na UTI Neonatal no período	1- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Departamento de Sistemas e Redes Assistenciais. Padronização da nomenclatura do censo hospitalar / Ministério da Saúde, Secretaria de Assistência à Saúde, Departamento de Sistemas e Redes Assistenciais. – 2.ed. revista – Brasília: Ministério da Saúde, 2002. https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/padronizacao_censo.pdf	≤ 11,6 para cada 1.000.	Prontuário Eletrônico do Paciente e/ou Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde
		÷	2 – Consórcio de Indicadores de Qualidade Hospitalar – MS em: https://www.ans.gov.br/images/stories/prestadores/qualiss/1. Indicadores Gerais - Versao I publicacao ANS.pdf		
		Número de CVCs-dia na UTI Neonatal x 1000	3 - Manual de Ficha Técnica de Indicadores – Programa de Avaliação dos Prestadores de Serviço de Saúde em https://unidas.org.br/restrito/download/uniplus/MA_05_MANUAL_FICHA_TECNICA_INDICADORES_5_ED_web_2018_08.pdf		
23	Taxa de Reinternação em UTI Adulto	Nº de pacientes com retorno não programado ao centro cirúrgico, após uma cirurgia eletiva	1- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Departamento de Sistemas e Redes Assistenciais. Padronização da nomenclatura do censo hospitalar / Ministério da Saúde, Secretaria de Assistência à Saúde, Departamento de Sistemas e Redes Assistenciais. – 2.ed. revista – Brasília: Ministério da Saúde, 2002. https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/padronizacao_censo.pdf	10%	Prontuário Eletrônico do Paciente e/ou Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde



		÷	2 – Consórcio de Indicadores de Qualidade Hospitalar – MS em: https://www.ans.gov.br/images/stories/prestadores/qualiss/1_Indicadores_Gerais_-_Versao_I_publicacao_ANS.pdf		
		Nº de pacientes com cirurgias realizadas na instituição de saúde no período x 100	3 - Manual de Ficha Técnica de Indicadores – Programa de Avaliação dos Prestadores de Serviço de Saúde em https://unidas.org.br/restrito/download/uniplus/MA_05_MANUAL_FICHA_TECNICA_INDICADORES_5_ED_web_2018_08.pdf		
24	Taxa de Retorno Não Programado ao Centro Cirúrgico	Nº de pacientes com retorno não programado ao centro cirúrgico, após uma cirurgia eletiva	1- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Departamento de Sistemas e Redes Assistenciais. Padronização da nomenclatura do censo hospitalar / Ministério da Saúde, Secretaria de Assistência à Saúde, Departamento de Sistemas e Redes Assistenciais. – 2.ed. revista – Brasília: Ministério da Saúde, 2002. https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/padronizacao_censo.pdf	10%	Prontuário Eletrônico do Paciente e/ou Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde
		÷	2 – Consórcio de Indicadores de Qualidade Hospitalar – MS em: https://www.ans.gov.br/images/stories/prestadores/qualiss/1_Indicadores_Gerais_-_Versao_I_publicacao_ANS.pdf		
		Nº de pacientes com cirurgias realizadas na instituição de saúde no período x 100	3 - Manual de Ficha Técnica de Indicadores – Programa de Avaliação dos Prestadores de Serviço de Saúde em https://unidas.org.br/restrito/download/uniplus/MA_05_MANUAL_FICHA_TECNICA_INDICADORES_5_ED_web_2018_08.pdf		



25	Taxa de Incidência de Lesão por Pressão	Nº de casos novos de pacientes com LPP no período	1- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Departamento de Sistemas e Redes Assistenciais. Padronização da nomenclatura do censo hospitalar / Ministério da Saúde, Secretaria de Assistência à Saúde, Departamento de Sistemas e Redes Assistenciais. – 2.ed. revista – Brasília: Ministério da Saúde, 2002. https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/padronizacao_censo.pdf	≤ 5%	Prontuário Eletrônico do Paciente e/ou Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde
		÷	2 – Consórcio de Indicadores de Qualidade Hospitalar – MS em: https://www.ans.gov.br/images/stories/prestadores/qualiss/1._Indicadores_Gerais_-_Versao_I_publicacao_ANS.pdf		
		Nº de pacientes internados no período x 100.	3 - Manual de Ficha Técnica de Indicadores – Programa de Avaliação dos Prestadores de Serviço de Saúde em https://unidas.org.br/restrito/download/uniplus/MA_05_MANUAL_FICHA_TECNICA_INDICADORES_5_ED_web_2018_08.pdf		
26	Plano de Educação Permanente	Soma do Número de atividades realizadas	Portaria 1.600 de 2011, MS	≥ 80 %	Plano de Educação Permanente em Saúde da Unidade e Lista de frequência dos participantes
		÷	https://periodicos.ufba.br/index.php/enfermagem/article/view/36844/23466		
		soma do número atividades programadas no mês X 100	https://www.saude.rj.gov.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=NTI3MTA%2C		
27	Resolubilidade da Ouvidoria	Soma de manifestações resolvidas	Resolução SES nº 2741/2022	≥ 90%	Sistema de Ouvidoria SES



		÷			
		Soma de reclamações, solicitações e denúncias recebidas X 100			
28	Percentual de atendimentos à família com pacientes na emergência realizados pelo NAF	Número de atendimentos realizados pelos profissionais que integram o NAF	1 - Manual de Acolhimento à Família SES/RJ em: https://www.saude.rj.gov.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=NDU2OTc%2C	100%	Prontuário Eletrônico do Paciente e/ou Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde
		÷ Número de atendimentos da emergência realizados na Unidade x 100			
29	Percentual de pacientes vítimas de violência doméstica e/ou interpessoais atendidos na sala MULTIPROFISSIONAL	Nº de vítimas de violência doméstica e/ou interpessoais atendidos na sala MULTIPROFISSIONAL no período	1 - Protocolo de Atendimento às Pessoas em Situação de Violência em: https://www.abrasco.org.br/site/gt/violenciaesaude/wp-content/uploads/sites/32/2020/05/Protocolo_Violencia_SESRJ.pdf	100%	Prontuário Eletrônico do Paciente e/ou Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde
		÷ Nº de vítimas de violência doméstica e/ou interpessoal			



		acolhidas na unidade no período x 100			
30	Tempo de Classificação de Risco	<p>Soma do tempo em minutos entre o início do acolhimento até o término da classificação de risco</p> <p>÷</p> <p>Soma de pacientes classificados</p>	<p>1- Manual de Acolhimento com Classificação de Risco em: https://www.saude.rj.gov.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=NDkwODc%2C</p>	<10 minutos	Prontuário Eletrônico do Paciente e/ou Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde
31	Tempo de espera de pacientes ADULTO/ PED classificados na cor LARANJA conforme protocolo SES	<p>Soma do tempo em minutos entre o término da classificação de risco e o início do atendimento o médico de pacientes ADULTOS classificados na cor LARANJA</p> <p>÷</p> <p>Soma de atendimentos médicos de pacientes ADULTOS classificados na cor LARANJA</p>	<p>1- Manual de Acolhimento com Classificação de Risco em: https://www.saude.rj.gov.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=NDkwODc%2C</p>	<10 minutos	Prontuário Eletrônico do Paciente e/ou Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde
32	Tempo de espera de	Soma do	1- Manual de Acolhimento com	≤60	Prontuário



	pacientes ADULTO/ PED classificados na cor AMARELA conforme protocolo SES	tempo em minutos entre o término da classificaçã o de risco e o início do atendiment o médico de pacientes ADULTOS classificado s na cor AMAREL A ÷ Soma de atendiment os médicos de pacientes ADULTOS classificado s na cor AMAREL A	<u>Classificação de Risco em:</u> https://www.saude.rj.gov.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=NDkwODc%2C	minutos	Eletrônico do Paciente e/ou Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde
33	Tempo de espera de pacientes ADULTO/ PED classificados na cor VERDE conforme protocolo SES	Soma do tempo em minutos entre o término da classificaçã o de risco e o início do atendiment o médico de pacientes ADULTOS classificado s na cor VERDE ÷ Soma de atendiment os médicos	<u>1- Manual de Acolhimento com</u> <u>Classificação de Risco em:</u> https://www.saude.rj.gov.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=NDkwODc%2C	≤120 minutos	Prontuário Eletrônico do Paciente e/ou Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde



		de pacientes ADULTOS classificados na cor VERDE			
34	Tempo de espera na MATERNIDADE de pacientes classificados na cor LARANJA	<p>Soma do tempo em minutos entre o término da classificação de risco e o início do atendimento do médico de pacientes na MATERNIDADE classificados na cor LARANJA</p> <p>÷</p> <p>Soma de atendimentos médicos de pacientes na MATERNIDADE classificados na cor LARANJA</p>	<p>1- Manual de Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetrícia em; https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_acolhimento_classificacao_risco_obstetricia_2017.pdf</p>	≤15 minutos	Prontuário Eletrônico do Paciente e/ou Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde
35	Tempo de espera na MATERNIDADE de pacientes classificados na cor AMARELA	<p>Soma do tempo em minutos entre o término da classificação de risco e o início do atendimento do médico de pacientes na MATERNIDADE</p>	<p>1- Manual de Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetrícia em; https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_acolhimento_classificacao_risco_obstetricia_2017.pdf</p>	≤30 minutos	Prontuário Eletrônico do Paciente e/ou Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde



		classificados na cor AMARELA \div Soma de atendimentos médicos de pacientes na MATERNIDADE classificados na cor AMARELA			
36	Tempo de espera na MATERNIDADE de pacientes classificados na cor VERDE	Soma do tempo em minutos entre o término da classificação de risco e o início do atendimento o médico de pacientes na MATERNIDADE classificados na cor VERDE \div Soma de atendimentos médicos de pacientes na MATERNIDADE classificados na cor VERDE	1- Manual de Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetrícia em; https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_acolhimento_classificacao_risco_obstetricia_2017.pdf	≤ 120 minutos	Prontuário Eletrônico do Paciente e/ou Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do TERMO DE COOPERAÇÃO DE NATUREZA CONVENIAL Nº 001/2021 não abrangidas por este instrumento, bem como seus aditivos.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em Juízo ou fora dele.

CLÁUDIO CASTRO
Governador



WILSON MIGUEL DOS
REIS.31116353768
2023.03.17 18:22:52 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito

Testemunhas:

NOME: _____ CPF/MF: _____

NOME: _____ CPF/MF: _____

da Procuradoria Geral do Estado, que tem como objeto o Ciclo de Debates sobre o Sistema Único de Saúde (SUS), no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 2464551

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO**
**DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 07/03/2023**

PROC. Nº SEI-140001/002572/2022 - JOAO PAULO MELO DO NASCIMENTO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43872840, correspondente ao período de 01/02/2023 a 05/02/2023 (5 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003641/2022 - ANTONIO JOAQUIM PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43878784, correspondente ao período de 01/02/2023 a 01/03/2023 (29 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002318/2022 - FLAVIO ASSAID SFAIR DA COSTA ROCHA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 50243373, correspondente ao período de 01/02/2023 a 01/03/2023 (29 dias).

PROC. Nº SEI-140001/006221/2022 - ELIAS GAZAL ROCHA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 19231148, correspondente ao período de 02/02/2023 a 01/03/2023 (28 dias).

PROC. Nº SEI-140001/006625/2022 - FLAVIO DE ARAUJO WILLEMANN, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 19222548, correspondente ao período de 01/02/2023 a 01/03/2023 (29 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003222/2022 - MARCELO SANTINI BRANDO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 42650208, correspondente ao período de 23/01/2023 a 11/02/2023 (20 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004511/2022 - RAPHAEL ANTONIO NOGUEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43703801, correspondente ao período de 01/02/2023 a 15/02/2023 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/005815/2022 - ALINE PAOLA CORREA BRAGA CAMARA DE ALMEIDA, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 20390327, correspondente ao período de 08/02/2023 a 17/02/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003527/2022 - LEONOR NUNES DE PAIVA, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 19222955, correspondente ao período de 19/01/2023 a 17/02/2023 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004085/2022 - FERNANDO JOSE LEMME WEISS, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 5474434, correspondente ao período de 19/01/2023 a 17/02/2023 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/005677/2022 - BEATRIZ SARMENTO LEITE DO COUTO E SILVA, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 19208219, correspondente ao período de 02/02/2023 a 07/02/2023 (6 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003906/2022 - FILIPE BEZERRA DE MENEZES PICANÇO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 50156667, correspondente ao período de 16/02/2023 a 28/02/2023 (13 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004482/2022 - NATALIA FARIA DE SOUZA, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 43592953, correspondente ao período de 21/02/2023 a 01/03/2023 (9 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004572/2022 - NATALIA AMITRANO VARGAS, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 41954858, correspondente ao período de 01/02/2023 a 10/02/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004572/2022 - NATALIA AMITRANO VARGAS, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 41954858, correspondente ao período de 11/02/2023 a 28/02/2023 (18 dias).

PROC. Nº SEI-140001/012306/2022 - ANDRE LUIZ DA ROCHA MARQUES CID MAIA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 19215665, correspondente ao período de 23/01/2023 a 11/02/2023 (20 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004481/2022 - HUGO WILKEN MAURELL, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43871747, correspondente ao período de 23/01/2023 a 31/01/2023 (9 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004650/2022 - LETICIA LACROIX DE OLIVEIRA, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 19312660, correspondente ao período de 23/01/2023 a 11/02/2023 (20 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004245/2022 - BRUNO LEMOS MORISSON DA SILVA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 41954793, correspondente ao período de 01/02/2023 a 02/03/2023 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004479/2022 - SERGIO ESPINOLA CATRAMBY, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 19231857, correspondente ao período de 01/02/2023 a 02/03/2023 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004657/2022 - BRUNO BOQUIMPANI SILVA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 41954785, correspondente ao período de 06/02/2023 a 15/02/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004657/2022 - BRUNO BOQUIMPANI SILVA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 41954785, correspondente ao período de 16/02/2023 a 28/02/2023 (13 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003918/2022 - FERNANDO FROES OLIVEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43348122, correspondente ao período de 01/02/2023 a 02/03/2023 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004345/2022 - FLAVIO GUIMARAES GONÇALVES, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 19213646, correspondente ao período de 06/02/2023 a 10/02/2023 (5 dias).

PROC. Nº SEI-140001/033802/2022 - THALES JOSE FONTENELLI MAFFRA SOARES, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 99991411, correspondente ao período de 01/02/2023 a 10/02/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/033802/2022 - THALES JOSE FONTENELLI MAFFRA SOARES, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 99991411, correspondente ao período de 11/02/2023 a 28/02/2023 (18 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004675/2022 - RUDY TAVARES RIBEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 42708648, correspondente ao período de 01/02/2023 a 28/02/2023 (28 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004260/2022 - BRUNO HAZAN CARNEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 8748055, correspondente ao período de 01/02/2023 a 02/03/2023 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004480/2022 - MAURICIO CARLOS ARAUJO RIBEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 5717590, correspondente ao período de 07/02/2023 a 19/02/2023 (13 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004659/2022 - TATIANA ESTEVES NATAL LEAL, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 42666147, correspondente ao período de 01/02/2023 a 28/02/2023 (28 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003945/2022 - MARCELO ZENNI TRAVASSOS, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 42666023, correspondente ao período de 01/02/2023 a 28/02/2023 (28 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003981/2022 - LUIS FELIPE SAMPAIO DE ALMEIDA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43872212, correspondente ao período de 11/02/2023 a 28/02/2023 (18 dias).

PROC. Nº SEI-140001/017225/2022 - LUIZ FILIPE ESTEVES CUNHA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 99991349, correspondente ao período de 14/02/2023 a 28/02/2023 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002306/2022 - CRISTIANE LUCIDI MACHADO, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 19595735, correspondente ao período de 08/02/2023 a 17/02/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004637/2022 - MARCUS VINICIUS CARDOSO BARBOSA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 50143719, correspondente ao período de 06/02/2023 a 15/02/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/008445/2022 - PEDRO ANTONIO ADORNO BANDEIRA ASSUMPCAO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 99991330, correspondente ao período de 01/02/2023 a 05/02/2023 (5 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004232/2022 - FABIANO PINTO DE MAGALHAES, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43348203, correspondente ao período de 03/02/2023 a 15/02/2023 (13 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003942/2022 - JOAO FLAVIO ROTTA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43347975, correspondente ao período de 30/01/2023 a 18/02/2023 (20 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003934/2022 - ERICK TAVARES RIBEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 42708532, correspondente ao período de 01/02/2023 a 10/02/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003934/2022 - ERICK TAVARES RIBEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 42708532, correspondente ao período de 11/02/2023 a 28/02/2023 (18 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002618/2022 - RICARDO LIMA ALMEIDA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 50153714, correspondente ao período de 06/02/2023 a 07/03/2023 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002618/2022 - RICARDO LIMA ALMEIDA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 50153714, correspondente ao período de 01/02/2023 a 05/02/2023 (5 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003913/2022 - ANDRE LUIZ PETTENA DE OLIVEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43347827, correspondente ao período de 05/02/2023 a 18/02/2023 (14 dias).

PROC. Nº SEI-140001/028631/2022 - VERONICA PINHEIRO VIDAL, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 19230036, correspondente ao período de 02/02/2023 a 02/03/2023 (29 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004532/2022 - LEONARDO DAVID QUINTANILHA DE OLIVEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43874274, correspondente ao período de 08/02/2023 a 17/02/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004318/2022 - CRISTINA TAVES DE CAMPOS, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 19227051, correspondente ao período de 30/01/2023 a 28/02/2023 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/032449/2022 - JANAINA MARIA LOPA VALLADO, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 19233655, correspondente ao período de 06/02/2023 a 20/02/2023 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/007979/2022 - LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA MAIA CRUZ, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 19214448, correspondente ao período de 06/02/2023 a 20/02/2023 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003902/2022 - ERICK RIBEIRO MAUES PAIXAO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 19233957, correspondente ao período de 01/02/2023 a 28/02/2023 (28 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004086/2022 - RODRIGO BORGES VALADAO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 41954777, correspondente ao período de 01/02/2023 a 28/02/2023 (28 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004323/2022 - REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 19220740, correspondente ao período de 01/02/2023 a 28/02/2023 (28 dias).

PROC. Nº SEI-140001/021604/2022 - ALEXANDRE SIUFFO SCHNEIDER, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43348041, correspondente ao período de 31/01/2023 a 19/02/2023 (20 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003225/2022 - NATHALIE CARVALHO GIORDANO MACEDO, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 43348220, correspondente ao período de 26/01/2023 a 07/02/2023 (13 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003225/2022 - NATHALIE CARVALHO GIORDANO MACEDO, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 43348220, correspondente ao período de 08/02/2023 a 02/03/2023 (23 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004662/2022 - PATRICIA FERREIRA BAPTISTA, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 8680078, correspondente ao período de 23/01/2023 a 01/02/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002569/2022 - RICARDO JOSE DA ROCHA SILVA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43348092, correspondente ao período de 07/02/2023 a 28/02/2023 (22 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004667/2022 - MARILIA MONZILLO DE ALMEIDA AZEVEDO, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 19234988, correspondente ao período de 13/02/2023 a 17/02/2023 (5 dias).

PROC. Nº SEI-140001/001698/2022 - EMERSON BARBOSA MACIEL, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 19234759, correspondente ao período de 08/02/2023 a 17/02/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/016428/2022 - CRISTINA AIRES CORREA LIMA DE SIQUEIRA DIAS, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 19234457, correspondente ao período de 08/02/2023 a 17/02/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/001702/2022 - FABIANA ANDRADA DO AMARAL RUDGE BRAGA, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 19221258, correspondente ao período de 01/02/2023 a 06/03/2023 (34 dias).

PROC. Nº SEI-140001/012186/2022 - ANA CRISTINA MOREIRA DE MENEZES, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 19223765, correspondente ao período de 16/02/2023 a 06/03/2023 (19 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004586/2022 - RAFAEL LIMA DAUDT DOLIVEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 42666058, correspondente ao período de 21/01/2023 a 07/02/2023 (18 dias).

PROC. Nº SEI-140001/008379/2022 - CAMILA PEZZINO BALANIUC DANTAS, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 43348181, correspondente ao período de 30/01/2023 a 18/02/2023 (20 dias).

PROC. Nº SEI-140001/005326/2022 - LEONARDO BARIFOUSE DE SOUZA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43347789, correspondente ao período de 01/02/2023 a 06/02/2023 (6 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003963/2022 - GUILHERME PAIAO FERREIRA PINTO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 50243934, correspondente ao período de 20/02/2023 a 07/03/2023 (16 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003963/2022 - GUILHERME PAIAO FERREIRA PINTO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 50243934, correspondente ao período de 05/02/2023 a 19/02/2023 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003924/2022 - DEBORA EUGENIA MAY VARIATO, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 42666104, correspondente ao período de 01/02/2023 a 18/02/2023 (18 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003924/2022 - DEBORA EUGENIA MAY VARIATO, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 42666104, correspondente ao período de 20/02/2023 a 28/02/2023 (9 dias).

PROC. Nº SEI-140001/012238/2022 - TATIANA SIMOES DOS SANTOS, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 42666171, correspondente ao período de 02/02/2023 a 16/02/2023 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/005315/2022 - DANIEL DO AMARAL NASCIMENTO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43872271, correspondente ao período de 20/02/2023 a 28/02/2023 (9 dias).

PROC. Nº SEI-140001/008265/2022 - ANDRE SERRA ALONSO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43347894, correspondente ao período de 23/01/2023 a 01/02/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/008265/2022 - ANDRE SERRA ALONSO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43347894, correspondente ao período de 02/02/2023 a 05/02/2023 (4 dias).

PROC. Nº SEI-140001/008265/2022 - ANDRE SERRA ALONSO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43347894, correspondente ao período de 09/02/2023 a 28/02/2023 (20 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002572/2022 - JOAO PAULO MELO DO NASCIMENTO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43872840, correspondente ao período de 09/02/2023 a 28/02/2023 (20 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003489/2022 - FABRICIO DO ROZARIO VALLE DANTAS LEITE, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 19219148, correspondente ao período de 03/02/2023 a 04/03/2023 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004500/2022 - NICOLA TUTUNGI JUNIOR, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 42666090, correspondente ao período de 03/02/2023 a 04/03/2023 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/010166/2022 - HENRIQUE BASTOS ROCHA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 19219440, correspondente ao período de 23/02/2023 a 06/03/2023 (12 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004084/2022 - RAQUEL DO NASCIMENTO RAMOS, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 41954904, correspondente ao período de 01/02/2023 a 08/02/2023 (8 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003915/2022 - PAULA BAHIANSE DE ALBUQUERQUE E SILVA, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 42665892, correspondente ao período de 23/02/2023 a 04/03/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004478/2022 - INGRID ANDRADE SARMENTO LEAL, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 41954963, correspondente ao período de 23/02/2023 a 06/03/2023 (12 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003236/2022 - RENATA COTRIM NACIF, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 41954874, correspondente ao período de 06/02/2023 a 22/02/2023 (17 dias).

PROC. Nº SEI-140001/034665/2022 - WALDIR ZAGAGLIA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 20120532, correspondente ao período de 06/02/2023 a 06/03/2023 (29 dias).

PROC. Nº SEI-140001/005318/2022 - CARLOS ANDRE SILVA BAPTISTA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43871623, correspondente ao período de 08/02/2023 a 01/03/2023 (22 dias).

PROC. Nº SEI-140001/007505/2022 - CLAUDIO ROBERTO PIERUCETTI MARQUES, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 41955056, correspondente ao período de 06/02/2023 a 06/03/2023 (29 dias).

PROC. Nº SEI-140001/007998/2022 - CRISTINA FERREIRA TENORIO FRANCESCINI, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 43871763, correspondente ao período de 06/02/2023 a 15/02/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003958/2022 - GABRIEL BALTAZAR MULLER, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 50143786, correspondente ao período de 01/02/2023 a 18/02/2023 (18 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003958/2022 - GABRIEL BALTAZAR MULLER, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 50143786, correspondente ao período de 19/02/2023 a 28/02/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/005298/2022 - RICARDO LEVY SADICOFF, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 41954939, correspondente ao período de 01/02/2023 a 15/02/2023 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/005298/2022 - RICARDO LEVY SADICOFF, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 41954939, correspondente ao período de 23/02/2023 a 04/03/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004653/2022 - RICARDO MATHIAS SOARES PONTES, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 42665990, correspondente ao período de 06/02/2023 a 22/02/2023 (17 dias).

PROC. Nº SEI-140001/022873/2022 - AMANDA COLCHETE PINTO, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 99991241, correspondente ao período de 08/02/2023 a 17/02/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003954/2022 - LEONARDO CARRILHO JORGE, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43871976, correspondente ao período de 07/02/2023 a 16/02/2023 (10 dias).

Louçada nas informações prestadas pelo chefe imediato,